



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Faculdade de Direito e Relações Internacionais

Curso de Relações Internacionais – FADIR

Matheus Cunha Lima

A invisibilidade negra na política nacional: Desafios e perspectivas para a representatividade étnico-racial no congresso brasileiro

DOURADOS - MS

06/2025

Matheus Cunha Lima

A invisibilidade negra na política nacional: Desafios e perspectivas para a representatividade étnico-racial no congresso brasileiro

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Dr. Mario Teixeira de Sá Junior.

DOURADOS - MS

06/2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

L732i Lima, Matheus Cunha

A invisibilidade negra na política nacional: Desafios e Perspectivas para a Representatividade Étnico-Racial no Congresso Brasileiro [recurso eletrônico] / Matheus Cunha Lima. -- 2025.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Mario Teixeira de Sá Junior.

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2025.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. invisibilidade. 2. negra. 3. política. 4. nacional. 5. Étnico-Racial. I. Sá Junior, Mario Teixeira
De . II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 09 de junho de 2025, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, o aluno **Matheus Cunha Lima** tendo como título “**A invisibilidade negra na política nacional: Desafios e Perspectivas para a Representatividade Étnico-Racial no Congresso Brasileiro**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Mario Teixeira de Sá Junior** (orientador), **Dr. Bruno Boti Bernardi** (examinador) e **Dra. Simone Becker** (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado aprovado.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: Efetuar as sugestões da banca

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
MARIO TEIXEIRA DE SA JUNIOR
Data: 09/06/2025 11:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Mario Teixeira de Sá Junior

Orientador

Documento assinado digitalmente
BRUNO BOTI BERNARDI
Data: 10/06/2025 14:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Bruno Boti Bernardi

Examinador

Documento assinado digitalmente
SIMONE BECKER
Data: 11/06/2025 21:30:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Simone Becker

Examinadora

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as pessoas negras que, de maneira incansável, somam esforços na batalha contra a invisibilidade negra na política. A vocês, que enfrentam desafios históricos e estruturais com resiliência e determinação, esta dedicatória representa um reconhecimento profundo da importância da sua luta. Que este trabalho possa contribuir, mesmo que modestamente, para amplificar suas vozes e fortalecer os passos em direção a uma representatividade mais justa e equitativa. Que cada página seja um tributo à sua perseverança e um lembrete do compromisso necessário para construirmos juntos uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso realiza uma análise crítica e aprofundada da invisibilidade negra na política brasileira, com ênfase na sub-representação da população negra no Congresso Nacional. O estudo tem como objeto central a exclusão histórica e estrutural dos negros nos espaços institucionais de poder, e como problema de pesquisa a compreensão dos fatores sociais, políticos e culturais que mantêm essa realidade, mesmo em uma sociedade onde negros e pardos são maioria populacional. O objetivo é analisar os desafios e as perspectivas para o fortalecimento da representatividade étnico-racial no sistema político brasileiro, especialmente por meio de políticas afirmativas e práticas antirracistas. A justificativa da pesquisa fundamenta-se na urgência de tornar visível a presença negra nos espaços de decisão política, não apenas em números, mas em vozes ativas e reconhecidas dentro da democracia brasileira. O argumento central sustenta que o racismo estrutural, institucional e cultural está enraizado nas estruturas do Estado, incluindo os partidos políticos e o próprio Congresso Nacional, e que sua superação depende da articulação entre movimentos sociais, políticas públicas, e uma reforma profunda da cultura política dominante. O trabalho está dividido em capítulos que contextualizam a composição racial do Brasil, analisam o racismo na política e propõem estratégias para reduzir a invisibilidade negra. O estudo também incorpora um recorte interseccional, destacando como o racismo se alia ao sexismo, machismo e capitalismo na reprodução da marginalização das mulheres negras. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, foram analisados dados sobre violações de direitos dessa população em áreas como saúde, educação, trabalho e assistência social. Apesar da opressão sistemática, são ressaltadas as resistências exercidas por mulheres negras, movimentos sociais e profissionais da assistência social, que têm sido fundamentais para impulsionar mudanças concretas. A abordagem metodológica é qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise de dados de fontes como IBGE, TSE e relatórios institucionais. Referenciais teóricos incluem autores e autoras como Silvio Almeida, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Carla Akotirene e Abdias Nascimento. As conclusões evidenciam que a invisibilidade negra é parte de uma hierarquia de dominação racial sedimentada historicamente, mas que há caminhos possíveis para sua superação por meio da mobilização política e de uma educação antirracista transformadora.

Palavras-chave: Representatividade política; Racismo estrutural; Mulheres negras; Políticas afirmativas; Exclusão social.

SUMMARY

This undergraduate thesis offers a critical and in-depth analysis of Black invisibility in Brazilian politics, with a focus on the underrepresentation of the Black population in the National Congress. The central object of this study is the historical and structural exclusion of Black individuals from institutional spaces of power. The research problem aims to understand the social, political, and cultural factors that sustain this exclusion, even in a society where Black and mixed-race individuals constitute the majority. The objective is to analyze the challenges and perspectives for strengthening racial-ethnic representation in Brazil's political system, especially through affirmative policies and anti-racist practices. The research is justified by the urgent need to make Black presence visible in decision-making spaces—not just numerically, but as active and influential voices within Brazilian democracy. The central argument is that structural, institutional, and cultural racism is embedded in state structures, including political parties and the National Congress itself, and that its overcoming depends on the articulation between social movements, public policies, and a deep reform of the political culture. The study is divided into chapters that contextualize Brazil's racial composition, analyze racism in politics, and propose strategies to reduce Black invisibility. It includes an intersectional perspective, showing how racism intersects with sexism, machismo, and capitalism to reproduce the marginalization of Black women. Through bibliographic and documentary research, data were analyzed on violations of rights affecting Black women in areas such as health, education, labor, and social assistance. Despite systemic oppression, the resistance of Black women, social movements, and social workers is highlighted as a key force driving concrete social change. The methodological approach is qualitative, based on bibliographic review and analysis of official data from IBGE, TSE, and institutional reports. Theoretical references include authors such as Silvio Almeida, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Carla Akotirene, and Abdias Nascimento. The study concludes that Black invisibility is part of a historically rooted racial hierarchy but also that there are viable paths toward its overcoming through political mobilization and transformative anti-racist education.

Keywords: Political representation; Structural racism; Black women; Affirmative policies; Social exclusion.

RESUMEN

Este trabajo de fin de curso ofrece un análisis crítico y profundo sobre la invisibilidad de la población negra en la política brasileña, con énfasis en la subrepresentación de los negros en el Congreso Nacional. El objeto central del estudio es la exclusión histórica y estructural de los negros en los espacios institucionales de poder. El problema de investigación busca comprender los factores sociales, políticos y culturales que mantienen esta realidad, incluso en una sociedad donde los negros y pardos son mayoría. El objetivo es analizar los desafíos y perspectivas para fortalecer la representación étnico-racial en el sistema político brasileño, especialmente mediante políticas afirmativas y prácticas antirracistas. La justificación se basa en la urgencia de visibilizar la presencia negra en los espacios de toma de decisiones, no solo en números, sino como voces activas y reconocidas en la democracia brasileña. El argumento central sostiene que el racismo estructural, institucional y cultural está arraigado en las estructuras del Estado, incluidos los partidos políticos y el propio Congreso Nacional, y que su superación depende de la articulación entre movimientos sociales, políticas públicas y una profunda reforma cultural-política. El trabajo está dividido en capítulos que contextualizan la composición racial de Brasil, analizan el racismo en la política y proponen estrategias para reducir la invisibilidad negra. Incluye una perspectiva interseccional que muestra cómo el racismo se cruza con el sexismo, el machismo y el capitalismo para reproducir la marginación de las mujeres negras. A través de investigación bibliográfica y documental, se analizaron datos sobre violaciones de derechos contra mujeres negras en ámbitos como la salud, la educación, el trabajo y la asistencia social. A pesar de la opresión sistemática, se destacan las resistencias ejercidas por mujeres negras, movimientos sociales y profesionales del trabajo social como fuerzas que impulsan cambios sociales concretos. El enfoque metodológico es cualitativo, basado en revisión bibliográfica y análisis de datos oficiales del IBGE, TSE y otros informes institucionales. Entre los referentes teóricos se incluyen Silvio Almeida, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Carla Akotirene y Abdias Nascimento. El estudio concluye que la invisibilidad negra forma parte de una jerarquía racial histórica en Brasil, aunque existen caminos viables para su superación a través de la movilización política y una educación antirracista transformadora.

Palabras clave: Representación política; Racismo estructural; Mujeres negras; Políticas afirmativas; Exclusión social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO RACIAL BRASILEIRA E DO CONGRESSO NACIONAL.....	13
1.1-História e Miscigenação.....	14
1.2-Análise da Representatividade Racial no Congresso Nacional.....	14
1.3-Governadores e presidentes negros na história do Brasil.....	15
1.4-Racismo e Racismo estrutural.....	16
CAPÍTULO 2: RACISMO INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL NA POLÍTICA.....	20
2.1-Exploração do Racismo Estrutural e Institucional.....	20
2.2-Manifestações do Racismo na Política Brasileira.....	20
2.3- Estudo de casos e exemplos.....	20
2.4-O voto negro e a ciência política.....	20
2.5-Os movimentos negros.....	24
2.6-Democracia racial.....	26
CAPÍTULO 3: PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS PARA REDUZIR A INVISIBILIDADE NEGRA.....	29
3.1-Gênero, patriarcado e cultura.....	30
3.2-Racismo estrutural na vida das mulheres negras.....	31
3.3-Os agravos de classe, raça, gênero e sexualidade como aspectos determinantes da realidade das mulheres negras.....	37
3.4-O Trabalho livre, a questão social e a particularidade da questão racial no Brasil.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

Diante do contexto da invisibilidade negra na política nacional este estudo se propõe a contribuir para a reflexão e discussão sobre a importância da representatividade negra no cenário político nacional, visando a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e representativa para todos os cidadãos brasileiros, tema este que demanda um estudo detalhado para conduzir a este resultado, que é justamente a proposta de reflexão deste trabalho de conclusão de curso da faculdade de Relações Internacionais, na Universidade Federal da Grande Dourados, orientado pelo professor doutor Mario de Sá.

O trabalho é composto por três partes, divididas conforme a seguir. Na primeira é feita uma contextualização da composição racial brasileira e do Congresso Nacional com base em dados estatísticos sobre a composição étnico-racial dos legisladores em diferentes períodos históricos, bem como da composição da sociedade brasileira nesses mesmos períodos. Na segunda parte abordaremos o racismo institucional e estrutural na política nacional, e como ele se manifesta na esfera política brasileira, estudo de casos que evidenciem a influência do racismo na tomada de decisões políticas e na falta de representatividade negra. Por último, na terceira parte, o foco são programas e estratégias para reduzir a invisibilidade negra, com análise de políticas públicas e ações afirmativas voltadas para a promoção da representatividade negra na política, bem como análise de iniciativas bem-sucedidas, como cotas eleitorais e programas de capacitação política, e seu impacto na inclusão de pessoas negras nos espaços de poder.

As fontes primárias utilizadas serão documentos e dados oficiais da união, do Congresso e Organizações não Governamentais, IBGE e subsequentemente a revisão bibliográfica sobre o tema.

O racismo não só constitui as relações sociais, seja ele direta ou indiretamente expresso, como também está presente na organização política e econômica da sociedade e isto faz com que o mesmo passe a ser entendido como estrutural, tornando-se assim muito difícil de ser combatido, pois a todo momento ele é reforçado pelo próprio sistema, impedindo que haja ascensão social do povo negro em diversas áreas e espaços da sociedade, principalmente em espaços de poder e de tomada de decisões, tendo como um exemplo destes espaços, o campo político. (ALMEIDA, 2019).

Na esfera política, a representatividade é essencial e tem um papel muito importante, pois é por meio dela que o cidadão vai exercer seu poder, visto que o Brasil

é constituído sob uma democracia representativa, onde o povo elege por meio do voto seus representantes para ocuparem os cargos políticos nas instituições públicas e serem responsáveis pela tomada de decisões (BRASIL, 1988). Logo, vê-se a importância de se ter representantes de todas as camadas sociais, etnias e grupos para que estes possam proporcionar uma real perspectiva de justiça social (SILVA, 2015).

A invisibilidade negra na política nacional é um fenômeno que reflete a sub-representação e o acesso limitado de indivíduos negros aos espaços de poder e tomada de decisões no contexto político de um país. Isso ocorre devido a uma série de fatores históricos, sociais e econômicos, que resultaram em desigualdades estruturais profundas. Esta invisibilidade tem implicações significativas para a democracia, uma vez que a diversidade é essencial para garantir a representação de todos os grupos sociais e promover políticas mais equitativas e justas. Nesse contexto, discutiremos os desafios e as perspectivas para superar a invisibilidade negra na política nacional.

A sociedade brasileira é um grande exemplo de diversidade étnica e cultural, resultado de uma história marcada por processos de colonização, escravidão e imigração. Dentro desse mosaico, a população afrodescendente desempenhou um papel fundamental na construção social, econômica e cultural do país. No entanto, apesar de sua relevância histórica e demográfica, a representatividade negra na política brasileira é historicamente sub-representada e, muitas vezes, invisibilizada.

Dentre os vários fatores que contribuem para essa invisibilidade, destacam-se o histórico de exclusão e racismo estrutural, a história do Brasil, que está enraizada na escravidão e no racismo estrutural, os quais ainda reverberam nas estruturas sociais, econômicas e políticas do país. A marginalização histórica dos negros resultou em desigualdades persistentes e falta de acesso a oportunidades.

A representação política eficaz é fundamental para garantir que os interesses e necessidades de todas as comunidades sejam adequadamente abordados. No entanto, os negros frequentemente não estão presentes em números significativos em cargos políticos de destaque, o que dificulta a defesa de questões relevantes para a população negra devido a essas dificuldades no acesso.

O Congresso Nacional, como órgão legislativo máximo do país, deveria refletir em sua composição a diversidade da sociedade brasileira. Contudo, uma análise mais profunda revela a escassez de representação efetiva da população negra nesse cenário político. Questões como falta de acesso à educação de qualidade, oportunidades

econômicas limitadas e discriminação no sistema político dificultam a participação ativa e bem-sucedida de pessoas negras na política. Além disso as campanhas políticas requerem recursos financeiros, e as barreiras econômicas muitas vezes limitam a capacidade desses grupos em concorrerem a cargos públicos. O acesso equitativo a recursos financeiros é fundamental, reduzindo as barreiras econômicas para pessoas negras em suas campanhas políticas.

Características do sistema eleitoral e partidário, como o financiamento de campanhas e a seleção de candidatos, também podem contribuir para a invisibilidade negra, especialmente se não houver esforços deliberados para promover a diversidade.

Enfrentar a invisibilidade negra na política nacional requer uma abordagem coordenada em diversas frentes. Isso inclui a implementação de políticas como cotas raciais para aumentar a representação de pessoas negras em cargos políticos. Além disso, é crucial promover a educação sobre o racismo estrutural, incentivando uma compreensão mais profunda da importância da diversidade na política. A desconstrução de estereótipos raciais é um desafio necessário, combatendo representações injustas e promovendo uma imagem mais justa e precisa de pessoas negras na mídia e na esfera pública.

Outro aspecto essencial é incentivar o engajamento cívico e político das comunidades negras, capacitando-as para uma participação ativa nos processos políticos. A oferta de treinamento político e apoio a indivíduos negros interessados em ingressar na política é uma estratégia importante. Isso visa o desenvolvimento de habilidades de liderança e *advocacy*, contribuindo para uma representação mais efetiva.

Além disso, promover o diálogo e a colaboração entre diferentes grupos étnicos e raciais é crucial. Estabelecer alianças pode impulsionar a representação política inclusiva, criando um ambiente mais representativo e diversificado na esfera política.

Ao longo dos próximos capítulos, será abordada a complexa intersecção entre a estrutura política brasileira e as questões raciais, buscando compreender os mecanismos que perpetuam a sub-representação negra e as possíveis soluções para promover uma maior inclusão e participação da população afrodescendente nos espaços de poder. Além disso, será analisado o possível impacto de diferentes governos, especialmente aqueles de viés político mais à esquerda, no debate e nas políticas relacionadas à visibilidade e representatividade étnico-racial.

A pesquisa justifica-se por sua magnitude no contexto político brasileiro. Se os negros representam mais da metade da população brasileira, por que ainda há tamanha

discrepância entre o número de pessoas brancas e negras ocupando cargos de poder e de tomada de decisões em órgãos públicos? (IBGE, 2019).

Já no contexto social, a pesquisa busca ampliar os debates sobre a importância de se ter representantes negros ocupando cargos de poder na esfera política e também despertar na população negra motivação e inspiração para ocupar estes espaços.

CAPÍTULO 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO RACIAL BRASILEIRA E DO CONGRESSO NACIONAL

A diversidade étnico-racial no Brasil é um reflexo da sua complexa história, marcada por processos de colonização, escravidão e imigração. Esses processos históricos não apenas moldaram a sociedade brasileira, mas também tiveram um impacto profundo na sua construção social, econômica e cultural. Este capítulo busca fornecer uma visão abrangente sobre essa diversidade, explorando sua influência histórica e suas implicações políticas, com um foco especial na representatividade racial no Congresso Nacional.

Em um contexto geral, o racismo pode ser caracterizado como qualquer ação ou comportamento que ridicularize e atribua inferioridade ou estereótipo a alguém ou a algum grupo com base na construção social da raça. Desta forma, ele pode ser entendido como a prática de discriminação e de segregação direcionada a grupos considerados “inferiores”, onde geralmente são aqueles grupos que possuem descendência étnica que são vistos com menos poder dentro da sociedade. O racismo é tido como uma concepção moderna, o qual está historicamente ligado à formação das sociedades contemporâneas além de ser relacional e sempre sofrer alterações com o tempo.

Hoje pode-se notar que o racismo no Brasil já ultrapassou o nível individual e institucional, pois ele não só está presente nas relações sociais ou no interior das instituições públicas e privadas de diferentes setores, como também se manifesta no dia a dia da população brasileira de forma naturalizada (ALMEIDA, 2019).

Quando se fala sobre racismo estrutural é necessário fazer uma breve reflexão histórica do período escravocrata do Brasil, uma vez que os reflexos deste período se repercutem até hoje na sociedade brasileira e relacionam-se diretamente com as condições não só econômicas da população negra como também das condições sociais (SILVA, 2020).

O racismo é tido como estrutural porque ele não determina somente as relações sociais, ele ultrapassa o individual do ser humano alcançando as instituições, e integrando a organização política e econômica da sociedade. Portanto, o racismo apresenta-se como sendo uma manifestação normal da sociedade e responsável pela reprodução de desigualdades e violência que compõem a vida social contemporânea. Deste modo, o racismo se estrutura, pois as práticas e comportamentos racistas estão presentes na organização política e econômica da sociedade e são reforçadas a todo momento pelo

sistema, e, em decorrência disso, os negros têm uma maior dificuldade de alcançar ascensão social e principalmente ocupar cargos de poder e liderança, que historicamente foram sempre ocupados por cidadãos brancos.

1.1-História e Miscigenação

Desde o início da colonização, o Brasil se tornou um ponto de encontro para diferentes culturas e etnias. A chegada dos colonizadores europeus e a subsequente importação de africanos como escravos, juntamente com as populações indígenas já presentes, resultaram em uma miscigenação única. Este encontro de culturas produziu uma sociedade multicultural, onde as influências africanas, europeias e indígenas são evidentes em vários aspectos da vida cotidiana, como a culinária, a música, as tradições religiosas e as demais estruturas sociais.

A miscigenação não foi um processo uniforme ou sem conflitos. A escravidão, que durou mais de três séculos, deixou cicatrizes profundas na sociedade brasileira, com impactos duradouros sobre as relações raciais e a estrutura social. Mesmo após a abolição da escravidão em 1888, a discriminação racial e a segregação continuaram a ser uma realidade para muitos brasileiros pretos e pardos.

1.2-Análise da Representatividade Racial no Congresso Nacional

A análise da composição étnico-racial no Congresso Nacional revela dados estatísticos significativos ao longo de diferentes períodos históricos. Examina-se a presença de legisladores de diferentes origens raciais, buscando-se compreender como essa representatividade evoluiu ao longo do tempo. A abordagem histórica visa lançar luz sobre as mudanças e desafios enfrentados na busca por uma representação mais inclusiva.

Este capítulo estabelece o cenário para a discussão subsequente, destacando a complexidade da composição racial brasileira e sua influência na esfera política nacional. A análise cuidadosa desses aspectos históricos e estatísticos é fundamental para fundamentar a reflexão sobre a invisibilidade negra na política e as estratégias necessárias para promover uma representação mais equitativa e justa.

Nos últimos anos, houve uma melhoria relativa na representatividade racial no Congresso. Atualmente, cerca de 27% dos parlamentares eleitos se autodeclaram pretos

ou pardos. Este número, embora seja um progresso em relação ao passado, ainda está muito abaixo da proporção de pessoas negras na população brasileira, que é significativamente maior. A sub-representação dessas populações no Congresso é um indicador claro das desigualdades persistentes e da necessidade de políticas mais inclusivas e representativas.

As candidaturas se destacavam por um perfil educacional elevado e inserção em categorias socioeconômicas superiores, indicando a presença de uma classe média urbana entre os candidatos negros. Oliveira destaca que 37,5% dos candidatos negros residiam em bairros de classe média, 50% em bairros populares com significativa presença negra e 12% em áreas periféricas. Essa distribuição geográfica influenciava as propostas de campanha, refletindo demandas locais e a relação dos candidatos com movimentos comunitários. A maioria das candidaturas não estava diretamente ligada a movimentos negros, mas sim aos movimentos sociais urbanos, indicando que a emergência das candidaturas estaria associada à experiência das lideranças comunitárias. Apesar da falta de recursos econômicos e da inexperiência política, os candidatos buscavam votos por meio das relações pessoais e do envolvimento com organizações locais, apresentando uma nova dinâmica no cenário político de Salvador.

Os dados revelam um contraste significativo entre a composição racial e de gênero dos eleitos e a população brasileira. Embora 50,7% dos brasileiros se identifiquem como negros, apenas 20% dos deputados e 18,5% dos senadores da 55ª legislatura se autodeclararam negros. A sub-representação de mulheres negras é ainda mais acentuada, com apenas 2% das cadeiras ocupadas por esse grupo. As autoras identificam distintos fatores que contribuem para essa disparidade, incluindo obstáculos dentro dos partidos, menor investimento em candidaturas de mulheres e negros, e barreiras econômicas e educacionais.

As mulheres negras enfrentam coerções sociais adicionais devido ao entrelaçamento de gênero, raça e classe, como dupla jornada de trabalho e estereótipos prejudiciais. Elas concluem que a diversidade racial e de gênero na política é crucial para desafiar estereótipos e garantir visibilidade a questões relevantes para grupos historicamente sub-representados, propondo que novas pesquisas e debates públicos se concentrem nos determinantes e na correção das desigualdades políticas.

Apesar de a representatividade ser essencial para o funcionamento da democracia, os representantes eleitos representarão a todos os cidadãos, inclusive aqueles que não o

elegeram, isso na maioria das vezes acaba provocando um descrédito e desilusão acerca destes representantes, pois muitas vezes estes acabam agindo como se estivessem atuando apenas em detrimento de um grupo específico da população (VELOSO, 2018). Um dos elementos fundamentais da democracia são as eleições, as quais são realizadas de forma periódica e inclusiva, servindo para impedir que um grupo social específico se perpetue no poder. No entanto, por mais que haja eleições periódicas, sempre há risco de que a figura eleita seja um indivíduo de alguma forma privilegiado, como por exemplo, que ele disponha de mais recursos econômicos para financiar suas campanhas eleitorais, ou até mesmo por possuir características físicas que o beneficiem. Logo, entende-se que não se deve acreditar que a democracia seja um sinônimo de igualdade, pois as eleições não são nenhum mecanismo perfeito de seleção de liderança (PRIOLI, 2021).

1.3-Governadores e presidentes negros na história do Brasil

A presença de governadores negros na história do Brasil tem sido rara. João da Costa Bezerra Filho, que governou o Maranhão entre 1912 e 1917, é um dos poucos exemplos históricos de um governador negro. Mais recentemente, Clécio Luís, eleito governador do Amapá em 2023, marcou um evento significativo ao se declarar pardo e ser amplamente reconhecido como parte da população negra brasileira. Outro exemplo notável é Wilson Pinheiro, que foi governador do Acre entre 1966 e 1970. A raridade de governadores negros destaca a sub-representação dessa população em cargos de alto poder político no Brasil.

A falta de governadores negros ao longo da história brasileira reflete as barreiras sistêmicas e institucionais que impedem a ascensão de negros a posições de poder. Essas barreiras incluem não apenas a discriminação racial explícita, mas também a falta de acesso a recursos educacionais e econômicos que são necessários para uma carreira política bem-sucedida.

No âmbito da presidência, Nilo Peçanha é uma figura histórica de grande relevância. Ele assumiu a presidência em 1909, após a morte de Afonso Pena, tornando-se o primeiro e único presidente negro reconhecido do Brasil até hoje. Durante seu mandato, Peçanha enfrentou preconceitos significativos, mas conseguiu implementar várias reformas importantes e é lembrado por seu impacto e contribuição ao país. A

trajetória de Nilo Peçanha é um exemplo claro dos desafios enfrentados por líderes negros em ascender a posições de destaque na política brasileira.

1.4-Racismo e Racismo estrutural

Em um contexto geral, como já visto neste texto, o racismo pode ser caracterizado como qualquer ação ou comportamento que ridicularize e atribua inferioridade ou estereótipo a alguém ou a algum grupo com base na construção social da raça. Desta forma, ele pode ser entendido como a prática de discriminação e de segregação direcionado a grupos considerados “inferiores”, e menos valorizados por serem descendentes etnicamente de grupos considerados como de menor valor e por esse motivo devem submeter-se aos demais.

O racismo é tido como uma concepção moderna, o qual está historicamente ligado à formação das sociedades contemporâneas além de ser relacional e sempre sofrer alterações com o tempo. Por esta razão, ele pode ser considerado como um processo contínuo, com acontecimentos sequenciais e ininterruptos e não como um processo absoluto (WILKERSON, 2021).

No que tange ao Brasil, o racismo que se pôs na sociedade brasileira foi na forma de escravização de negros vindos da África. Embora a história do povo negro no Brasil seja um fator contribuinte para a formação do país, os negros estiveram sempre negligenciados ao longo da história nacional, sempre lhe foram atribuídos o papel de marginalização e exclusão, bem como de uma inserção rebaixada, tudo fruto de um racismo que se apresenta de forma sistêmica e institucional na sociedade brasileira. Desta forma, o racismo pode ser considerado como uma ferida ainda aberta na sociedade brasileira, e ela só poderá ser superada através do estudo da temática do racismo, da consciência de como o mesmo foi construído, e através da luta por uma sociedade sustentada no respeito e na valorização da diversidade (NASCIMENTO, 2010).

Atualmente considera-se que o racismo é estrutura no Brasil, por já ter ultrapassado o nível individual e instalando-se nas instituições, além de se propagar e se manifestar no dia a dia da população brasileira de forma naturalizada (ALMEIDA, 2019).

O negro foi inventado socialmente e negativamente pelos europeus brancos e racistas, e os mesmos então o dominaram, exploraram e o escravizaram. Esta imagem rotulada como negativa do “ser negro” acabou desencadeando práticas e atitudes racistas que são sentidas até hoje em dia pelo povo negro (NASCIMENTO, 2010). Deste modo,

o racismo é tido como estrutural, pois as práticas e comportamentos racistas estão presentes na organização política e econômica da sociedade e são reforçadas a todo momento pelo sistema, e, em decorrência disso, os negros têm uma maior dificuldade de alcançar ascensão social e principalmente ocupar cargos de poder e liderança, os quais historicamente foram sempre ocupados por cidadãos brancos (ALMEIDA, 2019).

Na sociedade contemporânea brasileira, os negros ganham destaque na ocupação de empregos que oferecem os menores salários e as piores condições de trabalho, de tal modo que ainda é muito raro se deparar com negros ocupando o que se considera como os melhores empregos; logo “[...] ninguém se espanta ao se deparar com um motorista ou jardineiro negro, mas provavelmente chamará sua atenção quando se deparar com um médico ou desembargador negro” (NICOLAU, 2019, p.12).

A representação política firmou-se como um elemento que compõe a democracia moderna. É por meio deste formato democrático que o povo elege pelo voto seus representantes, que serão responsáveis pelos assuntos políticos e pelas tomadas de decisões e ações visando o bem-estar da sociedade (VELOSO, 2018, p.121).

Neste segmento, Prioli (2021, p.102) nos diz que:

Em uma democracia os representantes eleitos pelo povo possuem um papel muito importante, eles não só têm que zelar pela sustentação e manutenção do Estado como também exercer funções de governo, como por exemplo, propor e sancionar leis e também decidir políticas públicas. Assim, após eleitos, estes representantes representarão o povo, e os mesmos falarão em nome dos cidadãos do distrito nos quais foram eleitos (PRIOLI, 2021, p.102).

No Brasil o povo elege os representantes dos poderes Executivo e Legislativo. Estes poderes devem ser interdependentes e também estarem sempre em harmonia, conforme determina o Art.º 2 da Constituição Federal de 1988 (CF). Os poderes devem trabalhar em sintonia, cooperando entre si em respeito à CF.

A sociedade brasileira está estruturada de maneira desigual, pois certos grupos sociais encontram-se em condições mais vantajosas que outros, como é o caso da população branca em relação à população negra.

O preconceito e o racismo historicamente sofridos pelo povo negro ainda persistem na sociedade atual, e no que concerne o meio político, isto não seria diferente; este grupo acaba por não usufruir das mesmas vantagens que os homens brancos, por exemplo, para concorrerem a uma eleição e serem escolhidos.

Silva e Silva (2019) nos apresenta um novo paradigma em relação à democracia liberal representativa, em que a diversidade não é só de ideias, crenças, valores ou objetivos, é preciso ter presença na arena política. Assim, não basta mais que a diversidade seja só intelectual, ela deve estar presente nas culturas e nas identidades que, em certa medida, espelham aqueles que são representados.

CAPÍTULO 2: RACISMO INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL NA POLÍTICA

2.1-Exploração do Racismo Estrutural e Institucional

Este capítulo se dedica à análise aprofundada do racismo estrutural e institucional na esfera política brasileira. A compreensão dessas formas de discriminação é crucial para identificar as barreiras enfrentadas pela população negra na participação política e para explorar estratégias eficazes de combate.

2.2-Manifestações do Racismo na Política Brasileira

Será examinado como o racismo se manifesta de maneira sistemática e arraigada no cenário político do Brasil. A análise abordará questões como acesso a oportunidades, tratamento diferenciado e a perpetuação de estereótipos raciais. Ao compreender as manifestações do racismo, será possível contextualizar os desafios enfrentados pelos indivíduos negros no ambiente político.

2.3-Estudo de Casos e Exemplos

Também se verá neste capítulo estudos de casos e exemplos concretos que evidenciam a influência do racismo na tomada de decisões políticas e na falta de representatividade negra. Com base nessas análises, busca-se ilustrar como o racismo estrutural impacta diretamente as escolhas políticas, contribuindo para a invisibilidade e sub-representação da população negra.

Embora seja uma temática vasta e complexa, ao explorar esses aspectos, neste capítulo, busca-se oferecer uma visão detalhada das complexas dinâmicas que perpetuam a desigualdade racial na política brasileira. A compreensão desses mecanismos é essencial para embasar a discussão sobre as estratégias necessárias para superar o racismo institucional e promover uma representação política mais justa e equitativa.

2.4-O voto negro e a ciência política

Focalizando especificamente São Paulo, entre 1888 e 1988, George Andrews (1991) apresenta uma interpretação síntese de quais têm sido as tendências políticas dos negros brasileiros. Seu argumento é que, no passado, a simpatia política do povo negro

sempre esteve com a monarquia, pois era sabido que o Imperador sempre fora muito mais propenso à abolição da escravidão que os fazendeiros.

Do mesmo modo, a Primeira República, que se segue à abolição, por ser uma república de fazendeiros, no plano do poder, e ter adotado uma política cultural de europeização dos costumes, nunca fora bem vista ou bem quista pelos negros. Apenas o Estado Novo de Getúlio Vargas, com sua política de proteção ao trabalhador brasileiro e de tutela de seus sindicatos (e, posteriormente, o trabalhismo de Getúlio, Jango e Brizola), reconquistou a simpatia das massas negras na mesma escala conseguida pela casa imperial.

A primeira tentativa de explicar o comportamento político diferenciado dos negros no Brasil moderno foi de Gilberto Freyre. As duas frases reproduzidas abaixo sintetizam muito bem a sua opinião sobre a preferência dos negros pelos políticos populistas, principalmente pelo trabalhismo.

"O lado irônico do desaparecimento simultâneo das duas instituições escravidão e monarquia — foi que antigos escravos se encontraram na posição de homens e mulheres que não tinham o imperador nem o autocrata da casa-grande para protegê-los, tornando-se, em consequência, vítimas de profundo sentimento de insegurança. (...) Foram necessários anos para que os líderes políticos entendessem a situação psicológica e sociológica real destes antigos escravos, disfarçados em trabalhadores livres e privados de assistência social patriarcal que lhes era dada na velhice ou na doença pela casa grande ou, quando esta deixava de fazer lhes justiça, pelo Imperador, pela Imperatriz ou Princesa imperial" (Freyre, 1956, p. 46).

"Isto explica chegando ao Brasil moderno a grande popularidade de Getúlio Vargas quando, como presidente, por algum tempo com poder ditatorial, decidiu-se a implantar a legislação social que deu a grande parte da população obreira do Brasil proteção contra a velhice, doença e exploração por empresas comerciais ou industriais. Isto também explica porque Vargas se tornou conhecido como o "Pai dos Pobres" e conquistou entre o povo popularidade que superou a obtida por D. Pedro II em 48 anos de governo bom, honesto e paternalista" (Freyre, 1956, p. 46).

Aqui é importante realizar um exercício de lógica que nos leva a um resultado nada surpreendente e já esperado: desde o Império a população negra esteve privada do direito político. A escravidão no Brasil começou em meados do século XVI. Africanos não foram naturalizados como estrangeiros, o trabalho escravo era desumanizante e não assalariado bem como o trabalho dos criados de servir que também não recebiam renda e por isso não possuíam direito ao voto.

Depois da Constituição de 1988, que permite o voto de analfabetos, incorporando assim milhões de negros ao eleitorado brasileiro, e diante do avanço do Movimento Negro no país pregando o voto em candidatos negros, a relação entre raça e política voltou a

preocupar os cientistas políticos. O lançamento da candidatura de Benedita da Silva ao governo do estado do Rio de Janeiro, em 1989, com a polarização racial e de classe que se seguiu, assustou as elites políticas, econômicas e intelectuais do país. Estaríamos em vias de assistir à racialização da política brasileira? Estariam os negros no Brasil desenvolvendo sentimentos e comportamentos políticos comunitários?

Berquó e Alencastro (1992), analisando dados de pesquisas amostrais realizadas em São Paulo e em Vitória do Espírito Santo, veem a possibilidade, com o fim da proibição de voto aos analfabetos, de surgir no país o voto étnico negro, ou seja, uma preferência de afrodescendentes votarem em candidatos que representassem ou represente a comunidade negra brasileira, ainda que apenas 14% dos que se auto classificam como negros manifestem tal intenção. O voto étnico até então estivera restrito a comunidades étnicas de São Paulo (italianos, sírio libaneses, portugueses, japoneses etc.) e Rio de Janeiro (portugueses).

À luz do progresso e início da redemocratização, a Constituinte de 1988 veio para inaugurar a sedimentação da democracia em um país pós-ditadura. A redemocratização passa a ser nesse cenário uma tentativa de remodelação social, política, econômica no Brasil que após mais de vinte anos de ditadura buscava inaugurar um novo cenário democrático.

No entanto, apesar das novas reconfigurações políticas postas à época, algumas discussões aparecem com maior prioridade nos discursos parlamentares, em detrimento de outras discussões que são apenas silenciadas, como por exemplo, o acesso à cidadania por parte da população negra. Dado o contexto histórico de negação do direito político da população analfabeta, um aspecto chama atenção nos debates durante a Constituinte de 1988: o silenciamento da discussão sobre a cidadania da população negra, uma vez que ela está intrinsecamente ligada à negação do acesso ao voto por parte da população analfabeta.

População esta que foi negligenciada no Brasil desde o Império como já apontando ao longo deste trabalho. Isso evidencia que a exclusão do direito ao voto aos analfabetos também é uma exclusão de cor. É possível afirmar que a proibição do voto dos analfabetos no século XIX é um mecanismo utilizado para impedir o acesso à plena cidadania da população negra, sem que seja necessária a utilização de marcadores raciais, pois ao se proibir o voto das pessoas analfabetas, na prática proibiu-se o voto das pessoas negras. De forma que, a proibição do voto por parte das pessoas analfabetas foi utilizada

pelas elites políticas como um subterfúgio racial para negar a cidadania da população negra sem explicitamente se falar em raça.

Outro fator que novamente repercutiu em 1988 foi o silenciamento da discussão racial, embora ela esteja intrínseca nas legislações brasileiras, abordada através de leis transfiguradas como não raciais, mas que atingiram majoritariamente a população negra no Brasil, resultando na marginalização e na negação da conquista da plena cidadania. Observa-se também que tanto a discussão quanto a abordagem foram praticamente ignoradas pelos parlamentares na Constituinte, exceto por uma parcela de parlamentares que embora não mencionem e/ou discutam raça, apontam para a necessidade de se superar as desigualdades sociais.

A apresentação dos dados apontados na fala do parlamentar permite que façamos um cruzamento entre as pessoas analfabetas e a população moradora da região nordeste do país. Por meio da emenda nº 25 de 1985, os analfabetos passaram a ter direito ao voto, mas em caráter facultativo, o que ficou mantido na Constituinte de 1988 no art. 14. A partir disso é possível afirmar que o voto dos nordestinos passa a ter um peso considerável no sistema eleitoral, já que como na fala do parlamentar, é no Nordeste que se encontra metade dos analfabetos o Brasil. Com isso o Nordeste se tornou, ao longo da história, a segunda maior região com eleitores, sendo decisiva em muitas eleições para escolha do Poder Executivo no Brasil.

André Singer, quando vai abordar o conceito de lulismo, especialmente no livro “Os Sentidos do Lulismo”, diz que uma das características da política brasileira nas últimas décadas foi a incorporação do voto nordestino, sobretudo das classes mais populares, na definição dos resultados das eleições. Marcos Queiroz aponta que refinando esses dados e percebendo o componente racial desse “voto nordestino”, é possível imaginar que há um impacto de fundo significativo para a população negra esse novo local assumido pelo Nordeste nas eleições.

Esse discurso ajuda a elucidar como as ideologias se perpetuam mesmo com o passar do tempo. O discurso sobre as desigualdades que pareceram a priori separar o Norte/Nordeste do país de outras regiões do Brasil trazem à baila uma tensão racial latente.

2.5- Os movimentos negros

Neste item, vamos falar de comportamentos radicais, ou seja, aqueles que quebram as regras do conformismo social. Por isso, antes de começar, vale a pena, em breve parágrafos, ressaltar as regras que definem tal conformismo. A "democracia racial" pode também ser vista como a institucionalização de um sistema de orientação de ação (práticas, expectativas, sentidos e valores arraigados no senso comum). Desta perspectiva, os negros e mulatos agiriam, no Brasil, de tal maneira que sua cor não seria um fator relevante da organização de sua conduta e do entendimento desta.

Não que essas pessoas não percebessem qualquer discriminação social, mas esta, quando existente, não seria atribuída à raça e, caso fosse, seria vista como episódica e marginal. Um negro poderia, assim, comportar-se normalmente e seguir, também normalmente, uma determinada trajetória social, sem que sua cor interferisse nessa trajetória. Tal "normalidade" seria garantida, obviamente, por um padrão universal de comportamento.

Ou seja, um padrão "brasileiro", mais que "branco". A crença na existência e na efetividade desse comportamento seria responsável pela generalização de trajetórias bem sucedidas de pretos e pardos na sociedade brasileira, ainda quando estas pessoas pudessem reconhecer que efetivamente sofreram constrangimentos e humilhações por conta de sua cor. O que faria este comportamento efetivo não seria a ausência de discriminação, mas o fato de esta não ser realçada ou considerada um obstáculo insuperável.

A crença, pelas ciências sociais, de que tal comportamento de pessoas negras seja efetivo e generalizado não se dá, entretanto, sem contradições. Roger Bastide (data?), por exemplo, se referiu a esse comportamento como "embranquecimento", realçando justamente seu caráter aculturado, que distanciava o negro de sua cultura e de seus valores. Ou seja, evocando uma certa inautenticidade naquilo que esses negros consideravam "brasileiro" e que ele, Bastide, implicitamente, considerava "branco".

Do mesmo modo, era considerado "embranquecimento" a absorção pelos negros de certos padrões de comportamento das classes médias e altas, o que significava, também sub-repticiamente, que não haveria lugar para negro nessas classes.

O protesto negro no Brasil moderno, isto é, de 1930 para cá, tem crescido nos momentos de mais forte tensão no tecido nacional. Nos anos 30, em São Paulo, por

exemplo, as diversas formações étnicas, principalmente os italianos, os sírio-libaneses, os portugueses, estavam tão bem organizadas que os brasileiros de variada mestiçagem e os negros sentiam-se ameaçados de exclusão; enquanto o regionalismo paulista assumia contornos separatistas.

O Movimento Negro e os movimentos sociais em geral, na medida em que atuam social e politicamente também contribuem para a elaboração de identidade e trazem questionamentos sobre si mesmos e sobre toda a realidade em seu entorno. Para melhor compreensão do leitor aprofundar-se-á esse processo de ressignificação do conceito de raça e da identidade negra que tanto aparecerá nos movimentos pan-africanistas e da negritude, fruto das lutas de descolonização em África, como também em outros movimentos sociais, como o movimento negro dos Estados Unidos e também no caso do Brasil, incidindo inclusive nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER,2004).

O conceito de raça foi registrado, inicialmente no século XIX para nomear de pejorativamente aqueles indivíduos não europeus, de modo a inferiorizá-los e reduzi-los a selvagens e primitivos. Para Stuart Hall (2003), a raça, é uma construção política e social, isto é, uma categoria discursiva criada para organizar um sistema de poder, de exploração e exclusão, desse modo, fundamentando as diferenças em termos genéticos, biológicos e justificando a exclusão e a dominação desses indivíduos vistos como inferiores, no caso aqui, as populações de origem africana.

Não deixarei aqui de realizar uma crítica a essa política de conformação de uma identidade negra. Primeiramente, é necessário enfatizar que a constituição de uma identidade negra é uma mobilização expressamente política, isto é, realizada com o propósito de fortalecimento da luta antirracista e também para a efetivação das políticas públicas no país, sem isso, não seria possível a regulamentação de políticas como por exemplo de cotas nas universidades, nesse sentido, considero importante e defendo esta estratégia. Entretanto, é elementar realizar uma crítica a essa articulação. Com isso, pontuo, que não existe uma “cultura africana,” uma cultura “negra”, ou uma identidade negra, autêntica, essencial, fechada e fixa e por exemplo, quando colocamos a oralidade, as máscaras africanas, ou a capoeira como elementos dessa cultura negra, estamos ainda apagando toda uma multiplicidade de experiências plurais.

Segundo Nascimento (2016), durante o mandato de Abdias como senador, sua principal contribuição foi a introdução do ensino de história da África e dos negros nas

escolas a partir de suas reflexões publicadas nas revistas, de sua autoria, Sankofa e Thoth – Escriba dos Deuses – Pensamento dos povos africanos e afrodescendentes, esta é uma publicação do gabinete do senador Abdias Nascimento que ocorreu entre janeiro de 1997 e dezembro de 1998. Na edição de de janeiro/abril de 1997 a Revista Thoth traz como matéria o projeto de lei assinado pelo mesmo em 24 de abril de 1997, que visava a criação de medidas de ação compensatória para a implementação do princípio da isonomia social do negro. Entre seus artigos está a implementação de medidas para inclusão no currículo escolar de conteúdos da história do Brasil que abordem a contribuição positiva das populações africanas e seus descendentes

Outro suporte importante das ideias de Abdias Nascimento foi a publicação do Jornal “O Quilombo”, criado em 1948, com o objetivo principal de criar um espaço para circulação das ideias e debates da luta da população negra, sobre as questões raciais no Brasil e especificamente abordar as experiências do Teatro Experimental do Negro.

2.6-Democracia racial

Existia uma ideia de que o Brasil era um paraíso racial, onde não existia uma linha de cor e nenhum tipo de barreira que impedissem o crescimento social, bem como, a ascensão de pessoas negras a cargos de grande poder e em posições de riqueza. Essa é advinda de outros países como Estados Unidos e Europa, e aqui no Brasil criou-se uma fantasia de um país sem preconceito e discriminação racial. Grandes pensadores contemporâneos citavam o Brasil como referência, afirmando que a escravidão teria sido mais humana e que não teria deixado nenhuma marca como em outros países (GUIMARÃES, 2002).

A democracia racial está ligada a miscigenação, pois foi um dos fatores determinantes para criar-se o rótulo de um país sem preconceito racial. Essa concepção das harmonias das raças foi imposta através do medo, pelo êxito da revolução do Haiti e pela extinção do tráfico negreiro pela Lei Eusébio de Queiroz. Nesta época percorria um grande temor que acontecesse uma revolução feita pelos negros. Então, sempre que ocorria alguma revolta popular por negros ou alforriados e rumores de uma conspiração consideravam práticas haitinistas. Como forma de segurança foi estabelecido a ideia de uma país livre e sem distinção (SILVA, 2017).

Enfatiza Guimarães (2002), que na década de 1930 existia algo chamado pacto populista ou pacto nacional desenvolvimentista, que seria basicamente que os negros

foram integrados por meio de uma cultura mestiça e por meio de uma regulamentação no mercado de trabalho, revertendo o quadro de exclusão e o descompromisso com a primeira república. Ressalta, Silva e Specht (2014, p. 110) sobre a relação do governo Vargas e a miscigenação:

É com o governo Vargas que a miscigenação é elevada à particularidade civilizatória do país, constituindo a base a partir da qual será pensada a nova narrativa da nação. A positivação da miscigenação está no âmago das estratégias biopolíticas, pois é a partir dela que se pode construir uma narrativa da não conflituosidade racial no país. O mestiço servia como prova do não racismo brasileiro e a partir desta constatação se poderia dinamizar a ideia de democracia racial, marcante por muitas décadas na percepção das relações étnico-raciais. Dentre as ações políticas do Estado no período, destaca-se o papel atribuído à educação e, nesse campo, a educação musical, nomeadamente o canto orfeônico, nos oferece um bom exemplo de como o Estado utilizou dos currículos escolares como dispositivos para reorientar a problemática da raça.

A imprensa afro-brasileira fazia relatos sobre a ineficácia da democracia racial, havia uma grande discriminação que os não brancos sofriam em buscas de oportunidades, empregos e também na área da educação. Ainda, existia preferência por pardos em questões de emprego do que de pessoas com ascendência africana pura, criando a supremacia entre pardos sobre os negros. Entretanto, nos meados dos anos 80 a conceitualização da democracia racial já tinha se findado, sendo os movimentos negros no Estados Unidos e na África do Sul fundamentais para abrir os olhos dos brasileiros (ANDREWS, 1997).

Com o fim da suposta democracia racial imposta nos anos 80, começou a se ter reformas legislativas e constitucionais criando direitos aos grupos historicamente desfavorecidos. Foram incluídas leis antirracistas na constituição de 1988. Isso representou uma grande revolução pois reconheceu o multiculturalismo e a dignidade individual (TELLES, 2003).

Portanto, conclui-se que o Brasil era visto como referência na democracia racial em contraste com outros países, porém em sua realidade os afrodescendentes brasileiros sofriam bastantes empecilhos para conquistar espaços na educação, cargos de grande poder e no ambiente de trabalho. Ainda é de extrema importância ressaltar que o mestiço era bem mais aceito na sociedade brasileira do que o negro. Contudo, logo esse mito da falsa democracia foi derrubado, criando-se então um leque de oportunidades e direitos para os negros.

No Brasil o racismo é considerado um tabu, muitos brasileiros ainda acreditam na democracia racial, essa mistificação pelo antirracismo foi criada desde a abolição da escravidão, isso que o Brasil não passou por um processo de

segregação racial. O racismo muitas vezes vem das distinções de classe e cor, onde a classe sobrepõe a raça (GUIMARÃES, 1999).

Por isso, Lima e Vala (2004) conceituam que o racismo e o preconceito no Brasil, apesar do grande problema social que produz, são apenas considerados um problema do outro e distante de cada um de nós. As pessoas não se importam a relativizar o racismo, pois geralmente as vítimas são outras pessoas e não elas mesmas.

O riso é uma via frequente para expressar o racismo, uma das grandes facetas do racismo à brasileira. É cometido em espaços de lazer nos quais pessoas cometem racismo dentro de uma cultura que não assume uma posição clara na questão racial. Os brasileiros não se consideram racistas e sempre ostentam uma figura de aceitação à mistura racial, porém aos estarem sozinhos demonstram algum tipo de preconceito. O racismo se materializa na realidade prática, excluindo e rejeitando, de certa forma consciente ou até mesmo inconsciente aquela pessoa que é diferente (DAHIA, 2008).

Conforme Ribeiro (2019), é importante entender o racismo como um sistema que ataca a estrutura social. Não é possível não ter uma formação racista se a pessoa já cresce em uma sociedade racista. Existem pessoas abertamente racistas, e que oprimem negros diariamente, porém o racismo está enraizado na sociedade e presente todos os dias e sob diversas formas.

CAPÍTULO 3: PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS PARA REDUZIR A INVISIBILIDADE NEGRA

Este capítulo se concentra na análise de políticas públicas e ações afirmativas que visam reduzir a invisibilidade negra na política brasileira. Examina-se como essas medidas têm sido implementadas para promover a representatividade étnico-racial e abordar as disparidades históricas.

Será realizado um exame detalhado de iniciativas bem-sucedidas, destacando experiências como cotas eleitorais e programas de capacitação política. A análise dessas iniciativas visa compreender seu impacto na inclusão de pessoas negras nos espaços de poder, avaliando sua eficácia e contribuição para a superação dos desafios enfrentados.

Ao explorar essas políticas e iniciativas, este capítulo busca identificar as contribuições significativas para a inclusão de pessoas negras nos espaços de poder. Além disso, examina como essas estratégias têm influenciado a dinâmica política brasileira e contribuído para a construção de uma representação mais diversificada e inclusiva.

Este capítulo proporciona uma visão abrangente das medidas em vigor, avaliando seu impacto e fornecendo insights cruciais para a reflexão sobre o caminho a ser percorrido na promoção da representatividade negra na política. A análise crítica dessas estratégias é fundamental para orientar futuras ações e políticas que visem reduzir a invisibilidade negra e fortalecer a participação ativa de pessoas negras nos processos decisórios do país.

Este estudo objetiva dar visibilidade à realidade social vivenciada por pessoas negras, e em especial mulheres negras no processo sócio-histórico brasileiro considerando a articulação entre o racismo estrutural, o sexismo, machismo e o capitalismo e as contribuições do serviço social. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental analisamos dados sobre violência e violações de direitos contra as mulheres negras em diversos âmbitos, como na saúde, assistência social, educação, trabalho e no cotidiano diverso que as mulheres negras habitam e buscam sobrevivência, diante das práticas do racismo estrutural, já que, tem suas vidas atravessadas pela funcionalidade dessas opressões e exploração para a reprodução do capitalismo.

3.1-Gênero, patriarcado e cultura

O gênero é uma categoria analítica, geracional que pode ser mudado de acordo com o tempo, porém, as mulheres ainda ocupam determinados lugares, que são condicionados intencionalmente para elas. A cultura vai influenciar bastante, a depender do tempo e lugar, raça e cor. É necessário estarmos atentos para as formas de inclusão ofertadas, porque as mesmas podem resultar em inclusões negativas ou positivas, que de toda forma vão impactar a vida das mulheres negras e periféricas.

A convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial vai elencar tipos de discriminação. A discriminação direta: propósito de anular direitos, em função da cor da pele, por exemplo, não contratar pessoas negras, por causa do seu fenótipo. E a discriminação indireta, consiste em uma posição disfarçada de neutralidade, isto é negar o racismo e sua existência, inclusive falando que todas as “pessoas são iguais”. Isso não é aceitável, porque essa suposta neutralidade não resulta na eliminação do racismo, juridicamente isso é vedado.

Segundo Ribeiro (2019,p.115), as mulheres negras, sob os aspectos apresentados, sofreram com as transformações efetuadas na sociedade desde o início do processo de colonização, estando inseridas em uma sociedade patriarcal, em que é possível observar a presença do machismo em áreas diversas em suas relações cotidianas, sendo atravessada por relações de poder e por relações contraditórias que permanecem imbricadas por uma cultura e prática de exploração e dominação masculina. As raízes históricas naturalizam as mais diversas categorias de violências.

Considerando isso, um dos principais fatores que contribui para a perpetuação da violência contra a mulher é a naturalização e também a manutenção da cultura do patriarcado, portanto, da supremacia masculina que, historicamente objetifica, inferioriza, explora e violenta as identidades femininas, bem como fatores culturais e religiosos. Naturaliza-se e até mesmo tornam banais as violências que vitimaram as mulheres negras, violências essas que não se caracterizam "apenas" por agressões físicas, mas também por um cruel processo de destruição psicológica, desprezo, humilhação e sexismo, entre outras práticas.

É importante destacar que o maior tipo de violência contra a mulher não se restringe apenas aquelas realizadas nos espaços públicos, mas sim nos espaços privados, como a violência doméstica, que é consequência do machismo gerado em

comportamentos, práticas e preconceitos que fundamentam desigualdades. O fortalecimento dessas condutas sempre esteve vinculado à escravização dos povos negros.

3.2-Racismo estrutural na vida das mulheres negras

Diante do exposto até aqui, gostaria de fomentar o debate sobre as práticas do racismo estrutural, demarcando um horizonte interseccional, considerando que o racismo e o sexismo conduzem o corpo da mulher negra a parâmetros de exclusão estruturantes e que operam como um fenômeno histórico no Brasil e no mundo. Dessa forma, quero entender quais as consequências do racismo estrutural na realidade das mulheres negras periféricas que têm suas vidas atravessadas em diversos âmbitos.

Nos dias atuais podemos afirmar que na figura do ex-presidente Jair Bolsonaro, se materializou uma guinada entrecruzada de racismo, patriarcalismo e o caráter antidemocrático de uma burguesia conservadora, que se sustenta em discursos religiosos, baseados no senso comum e no falso moralismo, típica de uma análise política equivocada, associada na desvalorização social, que tem como alvo as identidades femininas pretas, sobretudo as “ideologias de gênero” e o feminismo negro, que se for analisado, podemos compreender, através de lentes críticas marxistas que tem seus ataques orquestrado em modos racistas/capitalistas, patriarcal, branco e burguês. Sistema de dominação legitimado pelo Estado brasileiro que contribui para falsos dualismos e fragmentações das questões de raça, classe, gênero e sexualidade.

Se considerarmos as particularidades da formação social brasileira, vamos entender que a questão racial antecedeu à questão social, e ao mesmo tempo sustentou a conformação do antagonismo entre classes sociais, isto é, foi um terreno fértil para a ampliação das desigualdades, permanecendo com uma abordagem de práticas racistas legitimadas institucionalmente, isso no âmbito estatal e social, nessa contramão de favorecimento capitalista e um “reconhecimento” das necessidades das massas.

É importante ressaltar que em 57% das denúncias de violação de direitos humanos, no ano de 2019, os suspeitos eram brancos, evidenciando que os estereótipos criados em torno de homens e mulheres negras são estratégias produzidas para justificar a violência perpetrada contra a população negra. O racismo patriarcal brasileiro constrói para as mulheres negras trans e cis uma vida de precariedade. (IBGE, 2021).

São as principais vítimas de maus tratos, negligências e violências de diversos níveis. Os lugares sociais dessas mulheres na sociedade escravocrata são cotidianamente atualizados e materializados na pobreza, desemprego, morte materna, barreiras de acesso à saúde, insegurança alimentar, hiper sexualização, marginalização nas esferas políticas e controle da sexualidade.

A violência institucional contra as mulheres negras, trans e cis, se revela na ineficiência do Estado no enfrentamento ao racismo e na naturalização da impunidade dos crimes cometidos. Nesse cenário de violação sistemática de direitos humanos das mulheres as injustiças reprodutivas são legitimadas. A defesa do exercício dos direitos reprodutivos das mulheres negras precisa estar atrelada ao enfrentamento do racismo institucional perpetrado pelo Estado.

Infelizmente, esses dados comprovam essa situação que só se alastra, basta olhar em torno dos grandes centros, até mesmo do nosso lado, que iremos observar o “defeito de cor”, que vai determinar o lugar que ocupamos, termo erguido pelo manto da democracia racial e que se naturaliza em falas preconceituosas, segregação e práticas racistas.

Em síntese, a luta contra a invisibilidade negra na política nacional requer um compromisso contínuo e coordenado. O enfrentamento do racismo estrutural, a implementação de políticas inclusivas e a promoção de uma representação diversificada são passos cruciais para a construção de uma sociedade mais justa e representativa. Este estudo, ao mergulhar nessas complexas questões, busca contribuir para a conscientização e a ação, visando um futuro onde a diversidade seja plenamente reconhecida e celebrada na arena política brasileira.

Em qualquer lugar desse universo racista, vamos encontrar digitais negras em toda parte, principalmente onde estão concentrados os privilégios dos brancos, os mesmos se apropriam do trabalho excludente desempenhado pelo povo negro. Enquanto isso, as acumulações de riquezas são erguidas e mantidas, às custas do trabalho mal remunerado ou de trabalhos análogos à escravidão.

Ser mulher negra, ter a pele escura é trazer impregnado em si, todo processo escravista, pior que isso, é trazer em seus corpos as marcas do código penal brasileiro. Consequências do racismo institucional, mantido nas instâncias políticas, que demandam a ordem do capital, e operam em uma cultura machista, associada à invisibilidade e a uma prática de sub representatividade nas instâncias políticas.

Para Eurico (2013), o racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas: a político-programática e a das relações interpessoais.

Em relação à primeira, ela compreende ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. E a segunda compreende as relações estabelecidas entre gestores/as e trabalhadores/as, e outros trabalhadores/as e usuários/as, sempre pautadas em atitudes discriminatórias.

No caso específico do Brasil, criou-se historicamente a imagem de inferiorização e subordinação da população negra. A falta de sujeitos negros em ambientes de poder passa a imagem da falta de capacidade desses sujeitos, mas não existe a reflexão quanto à condição em que vivem negros e negras, desde que foram sequestrados de sua terra e as oportunidades que não existiram e não existem a essa parcela da população. Os estereótipos racistas acompanham a trajetória dessa população até os dias atuais e criam barreiras para o não exercício pleno da sua cidadania enquanto indivíduos.

Se retratarmos a história da mulher negra, o fosso é ainda mais profundo, diante de sua dupla discriminação, ser mulher e ser negra é claramente ocupar espaços de violações de direito e discriminação, solidão, violência, subalternidade, em resumo, exclusão que é permeada por um ciclo de miséria, marginalização, desigualdades sociais de gênero e de raça/etnia e, por isso, se encontram segregadas e expulsas de diversos espaços. Ou ocupando ainda espaços de inferiorização e de violação de direitos.

Isso significa que falar de direito trabalhista é falar de inserção de uma classe que está excluída de vivenciar qualquer tipo de cidadania. Os autores Gomes e Domingues (2013), avaliam que no Brasil surgiu uma ideologia de desracialização ou não-racialização no final do século XIX e na primeira metade do século XX.

Isso criou uma desigualdade, já que se afirmava que não havia raças no país, o que fortaleceu a ideia de igualdade e não-diferenciação. Nesse período, um dos resultados da relação entre racismo e mercado de trabalho assalariado brasileiro foi a divisão racial do trabalho, que excluía a população negra da classe trabalhadora.

O racismo estrutural presente no emergente mercado de trabalho assalariado brasileiro foi responsável por essa divisão racial nesse âmbito, que seguramente se estruturava por meio da exclusão da população negra de postos de trabalhos formais, levando-os ao desemprego ou subempregados em trabalhos precários.

Existem outras situações parecidas que também chamam a atenção. Uma delas é a quantidade de mulheres negras que estão ocupando lugares ainda na informalidade, são dezenas de mulheres negras que exercem os mais variados tipos de trabalhos autônomos ou anônimos para garantir sua subsistência. E a principal atividade desenvolvida pelas mulheres - fora a vida doméstica - é o contato com o trabalho informal, na área de vendas, pipocas, balas ou doces, água mineral, almoços, ou ainda como catadoras de produtos recicláveis, em busca de levar o pão de cada dia para seus lares, isso quando elas possuem um lugar para morar, porque na maioria das vezes, estão em situação de rua, junto aos seus filhos menores de idade.

É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente essas questões para compreendermos as mulheres negras na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas. “É fácil discursivamente desautorizar os usos hegemônicos de interseccionalidade, resgatando-os somente ao considerar branquitude um privilégio, pois isso implica no valor político de ter mais um salário, o ‘salário público e psicológico’”(AKOTIRENE, 2019).

Esse salário amortiza os prejuízos de ser pobre numa nação capitalista, e dificulta a união de classe trabalhadora, pois o trabalhador branco tem um salário maior e recebe os benefícios da branquitude, ao mesmo tempo em que a brancura gera oportunidades de trabalho, à classe média, garantindo dignidades no acesso a bens e serviços, boas escolas para estudar, sem sofrer degradação ambiental ou falta de saneamento.

Distanciando-se do contexto dos direitos civis estadunidenses e trazendo para perto, mulheres negras pobres pariram filhos com microcefalia, não por causa da pobreza, mas porque carregam dois fatores de opressão e discriminação, raça e gênero. Mesmo a branquitude crítica, definida categoricamente por Lourenço Cardoso (2010) como aquela reflexiva sobre a respectiva condição antirracista e privilegiada por ser branca, não deveria empregar interseccionalidade em benefício analítico próprio, quiçá, usar da gramática racial para reconhecer esse lugar.

Cabe à identidade branca usar interseccionalidade para desconstruir a falsa vulnerabilidade uniformizada, demonstrar o contexto das branquitudes, não incorrer em oportunismos fraudulentos no sistema de cotas raciais chegando a “desenterrar a avó negra ou colocarem o pé na senzala”, conforme menciona Joyce Lopes (2017) Interseccionalidade revela o que a classe pode dizer de raça, da mesma forma que a raça informa sobre a classe.

A cobrança sobre as mulheres negras circula em torno de fatos estruturais e estruturantes. São diversos os casos que vão determinar qual lugar podemos acessar, qual nossa situação socioeconômica, nossa condição de existência. A realidade das mulheres negras é diferente da realidade das mulheres brancas. As mulheres negras, estão vivendo um momento de retrocesso, de elevação da extrema pobreza e de extermínio, com o aumento do feminicídio.

O feminismo negro, está discutindo a interseccionalidade, por ser um projeto de transformação social. Tal tensionamento de transformação social, engloba pensar na ampliação do SUS, habitação, saúde da família, direitos sexuais e reprodutivos, educação, mercado de trabalho, violência contra mulher, assistência social e etc.

Contrariando as estatísticas e o silenciamento predominante no ideário social, o debate étnico-racial traz e anuncia com denúncia e ação, no vigor da resistência do povo preto, formas igualmente potentes de produção de outra sociabilidade, ao declarar com punhos cerrados o urgente fim do racismo, do capitalismo e todas as formas de exploração e opressão que sustentam a sociedade contemporânea, tendo em vista que os textos aqui apresentados apontam, acertadamente como direção teórico-metodológica, o marxismo e a dialética que possibilita um debate de totalidade. Tal maturação se faz no processo de uma inflexão coletiva capaz de enfrentar as suas polêmicas, ausências, silêncios e divergências internas. Este é o sentido do trabalho coletivo da esquerda e da luta do movimento negro em suas vertentes críticas (ABRAMIDES, 2021).

O Estado é a estrutura do racismo que legitima o terror e sua intensidade nas favelas e periferias, em um país como o Brasil, forjado pelo racismo estrutural e por um Estado institucionalizado branco que revela e identifica suas vítimas pela cor e gênero. Ademais, as celas são ambientes domésticos. Mulheres sentenciadas convivem alheias à Lei Maria da Penha, por sua vez, incapaz de perceber as identidades pelo prisma da violência interseccional, independentemente de qual seja o espaço de afetividade.

Ora, os agressores não-cisgêneros, hegemônicos, quando encarcerados como se fossem meramente mulheres, abusam impunemente das *cisladys* sabendo que, fundamentalmente, a lei parte do corpo biológico e visão colonial. Contornos interseccionais da Lei de Execução Penal, de costas para a Lei Maria da Penha, têm levado vítimas a silenciar suas queixas para não perderem benefícios de remissão da pena, havendo de ser descartada, caso o mau comportamento e indisciplina confirmem agressores e agredidas já privados de liberdade. A despeito dos direitos humanos

permitirem acesso irrestrito, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, as mulheres negras se veem diante dos expedientes racistas e sexistas das instituições públicas e privadas por lhes negarem primeiro trabalho e, depois, o direito humano de serem reclamantes das discriminações sofridas.

A interseccionalidade instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras. Compreenderem, por exemplo que nos Estados Unidos a General Motors, até a década de 1960, não contratava mulheres negras e, quando passou a fazê-lo na década seguinte, manteve a discriminação de raça e gênero prescrita às demissões compulsórias e restrições para admissão baseadas na altura e no peso corporal de seus funcionários. Em 1976, a trabalhadora Emma DeGraffenreid e várias mulheres negras processaram a General Motors por discriminação, sob o argumento de que a empresa segregava a força de trabalho por raça e gênero, pois os homens negros trabalhavam na linha de montagem e as mulheres brancas nos serviços de secretariado.

Por serem mulheres e negras, há limite de a jurisdição compreender a entrada das mulheres e dos negros no mercado de trabalho se, a bem da verdade, as mulheres trabalhavam na parte administrativa da General Motors e os negros nas funções que exigiam força física, linha de montagem. Nenhum dos homens pretos reclamantes nos tribunais precisaria combinar duas causas numa ação para serem entendidos pelo juiz, enfim, eram negros; as mulheres brancas também não precisavam combinar duas marcações identitárias numa ação por serem apenas mulheres, a classe trabalhadora dirige-se a nós por não sermos capitalistas, o cruzamento do racismo e sexismo geram vulnerabilidades e ausência de seguridade social para mulheres negras.

A complexidade da prática discriminatória não se encerra em si mesma, e revela a ocorrência de que mulheres negras sofrem a interpelação dos tribunais e são discriminadas por estes, que consideram improcedentes suas queixas, já que não conseguiriam combinar duas causas na mesma ação processual de racismo e sexismo. A interseccionalidade baseada no feminismo negro conta os porquês de mulheres brancas poderem representar judicialmente as mulheres de cor, bem como os homens negros poderem representar toda comunidade negra na Corte, enquanto as mulheres negras, não podem fazê-lo.

Querem investigar o fracasso da lei, considerando os equívocos retóricos dos movimentos negros e dos feminismos coparticipantes desta discriminação, porque insistem em produzir insumos teóricos para o Estado e sociedade civil sem, antes, analiticamente conceberem identidades interseccionais, sendo improvável enfrentarem o racismo desconsiderando tamanha obviedade. Se, de um lado, nem todas as mulheres foram excluídas das indústrias e nem todos os negros foram excluídos do mercado de trabalho, somente a análise interseccional destacou a forma com que as mulheres negras sofrem a discriminação de gênero, dando múltiplas chances de interseccionar esta experiência.

3.3-Os agravos de classe, raça, gênero e sexualidade como aspectos determinantes da realidade das mulheres negras.

É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente para compreendermos as mulheres negras na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas. “É fácil discursivamente desautorizar os usos hegemônicos de interseccionalidade, resgatando-os somente ao considerar branquitude um privilégio, pois isto implica no valor político de ter mais um salário, o ‘salário público e psicológico’” (AKOTIRENE, 2019). Esse salário amortiza os prejuízos de ser pobre numa nação capitalista, e dificulta a união de classe trabalhadora, pois o trabalhador branco tem um salário maior e recebe os benefícios da branquitude, ao mesmo tempo que a brancura gera oportunidades de trabalho, à classe média, garantindo dignidades no acesso a bens e serviços, boas escolas para estudar, sem sofrer degradação ambiental ou falta de saneamento.

Mesmo a branquitude crítica, definida categoricamente por Lourenço Cardoso (2010) como aquela reflexiva sobre a respectiva condição antirracista e privilegiada por ser branca, não deveria empregar interseccionalidade em benefício analítico próprio, quiçá, usar da gramática racial para reconhecer esse lugar, quando contextos forem neutralizados, raça por classe, geração, escolaridade, religião, território, profissão dentre outros marcadores sociais, erroneamente agregados no lugar de raça. Cabe à identidade branca usar interseccionalidade para desconstruir a falsa vulnerabilidade uniformizada, demonstrar o contexto das branquitudes, não incorrer de oportunismos fraudulentos no sistema de cotas sem precisar comprovar de forma tão rigorosa, a ponto de ter que fazer

um levantamento absurdo, voltar ao passado histórico-genético, conforme menciona Joyce Lopes (2017) Interseccionalidade revela o que a classe pode dizer de raça, da mesma forma que a raça informa sobre a classe

Portanto, torna-se impossível não fazer esse panorama: classe, raça, gênero e sexualidade que permeiam nossa realidade. Consequentemente, se utilizarmos os marcadores já mencionados, iremos saber que essas mulheres vão ser as principais beneficiárias dos programas de transferência de renda, dos benefícios sociais e eventuais, como a cesta básica, que nos dias atuais deveria estar classificada como um benefício eventual, torne-se um benefício permanente, já que, sua efetivação se tornou uma prática rotineira.

E essa prática torna-se alvo de críticas. Inclusive de culpabilização, sendo proferidas falas do senso comum contra as beneficiárias, do tipo preguiçosas, acomodadas, que os benefícios no geral deixaram as mulheres na ociosidade e em busca de ajuda, porque preferem se isentar das suas responsabilidades, inclusive como mães solas. Seria importante fazer uma reflexão acerca dos diversos âmbitos que o racismo estrutural permeia. Trata-se de uma análise do real para elucidar que a questão social é indissociável das questões de raça.

Vale reiterar que as cobranças sobre as mulheres negras circulam em torno de fatos estruturais e estruturantes, e que são diversos os casos que vão determinar qual lugar podemos acessar, qual sua situação socioeconômica, sua condição de existência. É notável e inquestionável a diferença entre a realidade de mulheres negras e brancas. As primeiras estão sendo cada vez mais vítimas do retrocesso social, aumento da extrema pobreza e de extermínio, e principalmente o aumento do feminicídio. O feminismo negro, está discutindo a interseccionalidade, por ser um projeto de transformação social. Tal tensionamento de transformação social, engloba pensar na ampliação do SUS, habitação, saúde da família, direitos sexuais e reprodutivos, educação, mercado de trabalho, violência contra mulher, assistência social e etc.

Tal maturação se faz no processo de uma inflexão coletiva capaz de enfrentar as suas polêmicas, ausências, silêncios e divergências internas. Este é o sentido do trabalho coletivo da esquerda e da luta do movimento negro em suas vertentes críticas. A dimensão estrutural do racismo implica ainda que ele afeta todas as esferas da vida. Isso ocorre em função da natureza coletiva do racismo, uma vez que instituições sociais responsáveis pela regulação dos mais diversos aspectos da vida seguem uma lógica excludente.

3.4-O Trabalho livre, a questão social e a particularidade da questão racial no Brasil

Tendo refletido sobre o período colonial, sua organização econômica com o predomínio do trabalho escravo, o segundo capítulo traz a discussão da dialética entre o arcaico e o moderno que se caracterizam como traço da formação socioeconômica brasileira, decorrente do processo de colonização realizado por Portugal no Brasil. Pretende-se também, apontar elementos da formação capitalista no país e, por conseguinte, como as novas necessidades do capital, agora por meio do trabalho livre, encaminhou os/as negros/as ex-escravizados/as ao pauperismo e à inserção massiva na superpopulação relativa, sem oferecer-lhes possibilidades de superação dessa condição.

Além do mais, é necessário indicar o surgimento da questão social no Brasil, produto das relações sociais capitalistas, cuja base é a contradição fundamental entre uma produção coletiva da riqueza e sua apropriação privada pelos detentores dos meios de produção, o que gera essa disparidade de condições materiais de vida, como pode-se observar na discrepância entre as populações branca e negra no país que vem se refazendo até os dias atuais. Cabe ressaltar que, é nesse contexto em que se engendra a questão racial no país como expressão da questão social, visto que estão imbricadas, pois a população negra brasileira sofre em maior proporção as consequências sociais que o modo de produção capitalista gera em seu processo de acumulação.

Nessa discussão nota-se que a economia brasileira buscou se adequar às necessidades do capital, subordinando-se a grupos exteriores e economicamente dominantes, resultando em reformas horizontais que contribuíram no processo de agudizamento da precarização das camadas sociais empobrecidas. O contrário disso seria uma modernização democrático-revolucionária, capaz de consolidar um mercado interno e centrar-se nele para evitar a dependência ao exterior.

O sistema colonial contribuiu para que o Brasil se desenvolvesse tardiamente, pois enquanto o país ainda desenvolvia a produção agrária, outros países da Europa desenvolviam as forças produtivas capitalistas, o que gerou um atraso da introdução capitalista no país. Isso fez com que, a partir da adesão do pensamento liberal, ainda permanecessem as desigualdades nos processos de produção, características do período escravocrata.

Isso reforça a tese do traço do desenvolvimento desigual e combinado no tocante ao Brasil, sobremaneira, sustentado por uma cultura colonial de dominação aliada ao

progresso industrial, ou seja, o país se inseriu na expansão do modo de produção capitalista, mas manteve as formas tradicionais de organização social pela ausência de uma ruptura com a estrutura do colonialismo.

É justamente nessa perspectiva que o Estado passou a direcionar suas ações: afastando qualquer possibilidade de organização coletiva que se voltasse para uma transformação radical da sociedade, como é o caso da criminalização de qualquer corporação reivindicatória. Por esta razão no Estado brasileiro se formaram elementos ideológicos dominantes característicos da formação social do país (MAZZEO, 2015).

Ainda seguindo o debate sobre o caráter conservador da modernização no Brasil, Santos (2008) aponta que a formação dos latifúndios contribuiu para a formação das classes dominantes a partir da propriedade agrária. Contudo, a autora afirma que mesmo com o posterior desenvolvimento do capitalismo no país, até mesmo com a fase da industrialização pesada, isso não representou transformações no que concerne à estrutura fundiária.

Como visto, percebe-se que a formação do Brasil foi marcada por continuidades. Não houve rupturas radicais, mas reformas lentas e de caráter conservador. Nesse contexto também se insere o processo de abolição da escravidão no país, cujo evento não eliminou as desigualdades socioeconômicas entre brancos/as e negros/as, como também não propiciou uma transformação na estrutura econômica, pelo contrário, se manteve dependente ao comércio externo pela agroexportação e continuou a sustentar as relações sociais entre negros/as e branco/as na via da desigualdade ao longo dos anos, até os dias de hoje. Isso demonstra que o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, mesmo inserido no capitalismo monopolista, manteve bases passadas não possibilitando ao país uma transformação econômica capaz de manter-se independente dos países centrais ou eliminando a lógica da grande concentração de terras. A valorização do capital não ocorreu numa perspectiva de investimento interno, mas de dependência ao exterior (SANTOS, 2008).

De acordo com a compreensão acima, nota-se que a burguesia no Brasil, se distancia do modelo burguês europeu dotado de ideais reformadores, pois se incorporou subalterna e tardiamente ao capitalismo industrial. Fator que corroborou na manutenção dos componentes da anterior ordem senhoril e não permitiu uma unificação da classe burguesa, mas se dividiu entre agrária e industrial (SANTOS, 2008).

Outro aspecto levantado pela autora em questão sobre a peculiaridade do capitalismo tardio no Brasil diz respeito à formação do mercado de trabalho e nas condições existentes no processo de substituição do trabalho escravo pelo assalariado na busca pela consolidação do capitalismo monopolista, cujo estágio capitalista analisado por Netto (2005) se opera na manutenção das formas originais de acumulação de capital, sem reformas estruturais, centralizando investimentos no exterior.

Portanto, o Estado quando funcional ao sistema não estabelece algum compromisso pela igualdade socioeconômica. Daí é possível entender o porquê da ausência de proteção social à população ex-escravizada: o interesse capitalista se dá pelo crescimento de suas produções, logo não havia o objetivo de oferecer aos/as negros/as meios de superarem suas péssimas condições socioeconômicas.

Nesse sentido, Santos (2008) afirma que essa particularidade se justifica na formação do liberalismo brasileiro, pois, enquanto nos países centrais este se voltou à separação entre os interesses burgueses e o Estado, no Brasil se formou pelos ideais senhoriais. Porém, não foi assimilado imediatamente a todo o pensamento dominante. Além disso, não propôs transformações nas estruturas social e econômica do país.

Nessa perspectiva, o Estado burguês se centra na ampliação da reprodução do capital criando condições propícias à sua valorização. O autor ressalta que o Estado capturado pelos ideais monopolistas pode atender demandas socioeconômicas da população, mas que este não se verifica como uma direção peculiar, pois as respostas sociais ocorrem quando podem atender conjuntamente, de forma direta ou indireta, à expansão de lucros (NETTO, 2005).

Dessa maneira, cabe ressaltar que a inserção do trabalho livre no Brasil estabeleceu um processo de subtração da força de trabalho da população negra ex-escravizada. Trabalhadores/as que antes contribuíram massivamente para a geração de riqueza, agora não mais se figuravam como adequados/as à nova dialética do trabalho. Tiveram sua força de trabalho rejeitada na nova organização de produção e foram refutadas as condições para a obtenção de seu sustento.

A predominância do imigrante como trabalhador assalariado surgiu também como uma forma de discriminação contra a população negra. Cabe destacar que os próprios italianos vinham da Itália já considerando a concepção de inferioridade dos/as negros/as. Além disso, essa imigração era encarada como um progresso econômico para o país, pois se apresentavam funcionais ao desenvolvimento industrial. Tudo isso gerou uma visão de

competência do trabalho dos imigrantes europeus e de incompetência à população escravizada, o que reforçou os preconceitos já generalizados no período da escravidão. Centralizou-se no imigrante europeu a imagem do trabalhador ideal (SANTOS, 1997).

Portanto, é necessária a luta coletiva que o movimento negro de mulheres vem travando, entendendo que o ato de conceder o poder de participação social às mulheres, na sociedade capitalista, garante que as mulheres possam estar cientes sobre a luta pelos seus direitos, como a total igualdade entre os gêneros, possam emergir a partir dos movimentos sociais de luta entre as classes sociais. Dentro do contexto do capitalismo monopolista, caracteriza-se na conjuntura histórico-política na qual a questão social passou a representar a expressão das contradições desse sistema. Isso porque a essência masculina é na verdade fruto de uma construção histórica, social, econômica e cultural, pois os homens sempre foram os elementos dominantes e as mulheres os elementos dominados (ALMEIDA, 2005).

A efetivação do racismo se materializa também de forma sistêmica em vários âmbitos, como foi citado, na área da saúde o genocídio dos corpos negros, tem continuidade, esse recorte, um referencial de suma importância para podemos lutar para mudar o mundo. Os movimentos de mulheres negras, feministas, indígenas fazem isso, o racismo e o patriarcado, isso é mudar o mundo, logo, isso leva tempo, mas estamos empenhadas em busca de sobrevivência apesar das que circulam na área de saúde.

Segundo Jurema Werneck (2016), problemas como eclâmpsia, alteração no quadro de saúde que inclui convulsões associadas à hipertensão arterial e pré-eclâmpsia, que podem ser diagnosticados e tratados com um pré-natal decente, já estiveram na frente das mortes maternas, em um sinal da desassistência dos sistemas de saúde em cuidar da saúde das mulheres negras grávidas. Nas estatísticas, elas fazem as sete consultas mínimas de pré-natal e ainda assim não se evitava a morte materna. Isso porque eram mal recebidas.

O aborto tem um elemento adicional, que é a lei. Existem casos cobertos, permitidos pela lei, e em outros a lei impõe barreiras e relega a vida das mulheres a uma disputa que não vou chamar de religiosa porque não é concebível uma religião que pregue a morte. É uma disputa dos interesses patriarcais que penetram em determinadas religiões monoteístas, em particular as cristãs, muito fortes no Brasil. Elas relegam a vida da mulher a essa disputa pelo território dominado do corpo e ela morre. E a tragédia não se acaba, porque aquela mulher morre e era ela o esteio da comunidade negra, quem

segurava a onda da família, da comunidade, da economia, porque há poucos lugares de inserção dos homens negros. Fosse o esteio moral, ético, psicológico ou o material, não é uma coincidência que as famílias que tinham à frente mulheres negras estão em pior situação socioeconômica do Brasil.

Para a realidade brasileira atual, vivenciada sob os ditames da crise capitalista, esse cenário se relaciona a uma conjuntura de forte tensão e polarização social, tendo por grande representação o golpe jurídico-parlamentar e midiático ocorrido em 2016, consolidado com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT), e que colocou em xeque a política de conciliação de classes dos governos petistas e a própria democracia que se pensava preservada, mas que findou reduzida ao texto frio das leis.

Tem-se assim a chegada ilegítima do vice-presidente da presidenta Dilma ao poder, Michel Temer (MDB), que evidencia o início de grandes manifestações populares. Esse momento da história brasileira tem como principal consequência a eleição do ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro que esteve em exercício entre 2019/2022, cuja base de sua campanha e de sua atuação governamental, após ser eleito, era o slogan “*Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*” que endossava um projeto neoconservador e um forte fundamentalismo religioso, com princípios de extrema direita.

Eleito graças ao investimento e disseminação de propagandas falsas, as chamadas fake News, fundamentadas na desinformação que tinha como seus principais aliados, os grandes empresários. Hoje ainda é necessário lembrar também a atuação da ministra Damare Alves, uma mulher desalinhada completamente com os interesses das mulheres, e arraigada aos dogmas religiosos, e mais do que eles, com os interesses políticos de quem se apropria desses dogmas para fazer o que não deve ser feito. É importante lembrar que ela representa um grande obstáculo no horizonte político e ético. Ela simboliza o que de pior se pode colocar na esfera pública para representar os direitos das mulheres. Sua trajetória e atuação, na verdade, significou o sequestro dos princípios da religião em favor de uma política de guerra e dominação. Além disso, tanto ela, quanto o próprio ex-presidente, embora alegassem a defesa da família, atuaram diretamente na disseminação do preconceito e da discriminação, tanto por mulheres como para outras classes minorizadas, como homossexuais, negros, pessoas de religiões diferentes do cristianismo, principalmente aquelas de matriz africana.

É o que essa gente está tentando fazer. De fato, veem as pessoas negras como território ocupado e usam de todos os meios, inclusive as políticas públicas, contra esses

próprios grupos. Finalmente, é preciso que o Brasil possa contar com a atuação de uma bancada parlamentar forte e politicamente sustentável, para extinguir a PEC 95, reverter o desmantelamento das políticas de saúde, combater o racismo estrutural e atuar na perspectiva da defesa da promoção de qualidade de vida para a população negra brasileira, pois, sabidamente, o desmonte do Estado e do SUS serve apenas para agravar as já enormes disparidades sociais e étnico-raciais do país. E por falar em fundamentalismo cristãos, ser de matriz africana no Brasil, representa mais um tipo de racismo a ser enfrentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da composição racial brasileira e sua influência na esfera política nacional revela uma história de exclusão e sub-representação que ainda persiste nos dias de hoje. Apesar de alguns avanços, a representatividade de negros e pardos no Congresso Nacional e em cargos de governança continua a ser um desafio significativo. A análise histórica e estatística fornecida neste capítulo é fundamental para entender as dinâmicas de poder e a necessidade de estratégias eficazes para promover uma representação mais equitativa e justa.

A promoção de políticas inclusivas e a criação de programas de capacitação e incentivo à participação política para negros e pardos são essenciais para superar essas barreiras. Somente por meio de um esforço conjunto e sustentado será possível alcançar uma verdadeira inclusão política e garantir que a diversidade étnico-racial do Brasil seja refletida em todos os níveis de governo.

É importante que a categoria profissional se envolva mais na discussão sobre questões raciais e se questione sobre qual projeto de país desejamos para o Brasil. Como abordagem analítica nos estudos das relações sociais no país, é necessário compreender como a categoria profissional percebe e enfrenta as diferentes manifestações de racismo, e aprofundar as análises sobre quem se beneficia da manutenção do genocídio antinegro operacionalizado pelo Estado Burguês brasileiro. Isso é particularmente relevante porque essa política estatal contribui para a manutenção da ordem social, governando o funcionamento das instituições, legitimando a violência contra a população negra e

perpetuando a divisão racial do trabalho no contexto do capitalismo periférico brasileiro. Essas questões devem ser abordadas tanto na formação acadêmica quanto na prática profissional diária.

À luz da análise aprofundada sobre a invisibilidade negra na política brasileira, emerge a compreensão de um cenário complexo, permeado por desafios históricos e estruturais. Este estudo buscou lançar luz sobre as diferentes facetas dessa problemática, desde a diversidade étnico-racial na formação do país até as manifestações persistentes de racismo institucional na esfera política.

A contextualização da composição racial brasileira revelou a riqueza e a complexidade de uma sociedade marcada pela miscigenação, destacando a importância de compreendermos essa diversidade para abordar as questões atuais. A análise da representatividade no Congresso Nacional, ao longo de diferentes períodos históricos, ofereceu insights sobre a evolução e os obstáculos enfrentados pela população negra na busca por espaço na política.

Ao explorar o racismo estrutural e institucional na política, evidenciamos como essas formas de discriminação perpetuam desigualdades e limitam a participação efetiva de pessoas negras nos processos decisórios. Estudos de casos reais contribuíram para a compreensão concreta de como o racismo impacta a tomada de decisões políticas e a falta de representatividade.

Em síntese, a luta contra a invisibilidade negra na política nacional requer um compromisso contínuo e coordenado. O enfrentamento do racismo estrutural, a implementação de políticas inclusivas e a promoção de uma representação diversificada são passos cruciais para a construção de uma sociedade mais justa e representativa. Este estudo, ao mergulhar nessas complexas questões, busca contribuir para a conscientização e a ação, visando um futuro onde a diversidade seja plenamente reconhecida e celebrada na arena política brasileira.

Ao longo da história de organização e de luta das mulheres no Brasil, particularmente de mulheres negras, periféricas e trabalhadoras, podemos elencar inúmeras conquistas e avanços mediante às lutas e articulações com movimentos sociais e com as categorias profissionais de variados segmentos em especial de Serviço Social, a exemplo da participação delas em sindicatos e em suas diversas instâncias. Portanto, a participação das mulheres negras em espaços políticos de decisão é uma ferramenta

importante de resistência e de aporte nas conquistas de suas categorias e mais gerais da classe trabalhadora, assim como para sua própria emancipação como mulher negra.

Considerando a questão relacionada à formação de um “povo brasileiro”, fica explícito em relação à questão étnico-racial, ainda é um desafio à profissão, pois são incipientes nossas produções acadêmicas sobre a questão étnico-racial. Uma área instigante de pesquisa, porém, ainda limitada quanto a uma literatura específica. Além disso, por ser um território marcado por expressões de uma sociedade racista, erguida e estruturada no mito da democracia racial, política patriarcal, com diversas desigualdades, principalmente de gênero e raça.

Dessa maneira, o campo traz muitos desafios na criação e na efetivação de políticas públicas, que contemplem as necessidades das mulheres negras, sendo elas o grupo mais atingido em diversos âmbitos de sobrevivência e resistência, considerando aspectos relevantes como o da pirâmide salarial que aprofunda ainda mais as desigualdades socialmente produzidas. Portanto são de grande relevância os estudos, a pesquisa e compreensão crítica das realidades femininas, compreender o patriarcado, o machismo, o racismo estrutural e como estes determinam as relações entre homens e mulheres.

Considerando que o racismo é um fenômeno histórico no Brasil e no mundo, ao longo desse estudo responde-se como o racismo estrutural atua na realidade das mulheres negras periféricas em que são entrecruzadas pelas opressões de raça, classe e gênero na contemporaneidade para a defesa das lutas antirracistas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2019. 256 p. Coleção Feminismos Plurais.

ANDREWS, George. (1991) **O protesto político negro em São Paulo 1888-1988**. Estudos Afro-Asiáticos, (21): 27-48.

BRASIL. Lei Nº 65.810, DE 8 de Dezembro de 1969. **A convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação Racial**.

BRASIL. Lei Nº 65.810, DE 8 de Dezembro de 1969. **A convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação Racial**.

BERQUÓ, Elza & ALENCASTRO, Luis F. (1992) **A emergência do voto negro**. Novos Estudos, Cebrap, 33: 77-88.

DU BOIS, William. E. B. **As almas da gente negra**. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

FREYRE, Gilberto. (1933) **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro, Schimidt.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Revista ISIS Internacional, Santiago, 1988 (com adaptações).

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3.ed., São Paulo: Boitempo, 2015.

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. São Paulo, 1994.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016. 232 p.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NICOLAU, Rodrigo Borges. **Discriminação étnica nas relações de emprego**, 2019. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-24072020-013339/pt-br.php>. Acesso em: 21 abr. 2025.

PRIOLI, Gabriela. **Política é para todos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. 272 p.

SANTOS, Sales Augusto dos. **A formação do mercado de trabalho livre em São Paulo: tensões raciais e marginalização social**. 1997. Dissertação, Mestrado (Sociologia), Universidade de Brasília, Brasília.

SILVA, Petronilha B. G. (2018). **"Desafios à formação de professores indígenas e afrodescendentes no Brasil."** Educação & Realidade, 43(3), e69104.

TELLES, Edward E. (2004). **"Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica."** Rio de Janeiro: Relume Dumará. Schwarcz, Lilia Moritz. (2019). "Sobre o autoritarismo brasileiro." São Paulo: Companhia das Letras. Hasenbalg, Carlos A. (1979).

"Discriminação e desigualdades raciais no Brasil." Rio de Janeiro: Graal. Santos, Sales Augusto dos. (2016). "O Brasil na mira do pan-africanismo: desigualdades raciais e ação afirmativa no Brasil e Estados Unidos." São Paulo: Editora Unesp. Nascimento, Abdias do. (1978). "O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado." Rio de Janeiro: Paz e Terra.

TEIXEIRA, Fausto Arruda. (2015). **"A política de cotas raciais e o mito da democracia racial."** Revista Brasileira de Ciências Sociais, 30(88), 17-31.

Soares, Sergei S. (2019). "Ações afirmativas e a Universidade Pública no Brasil: avanços e desafios." Estudos Avançados, 33(97), 79-94.

WILKERSON, Isabel. **Casta: as origens do nosso mal-estar.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021. 464 p.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO.

Link para matéria: <https://pp.nexojornal.com.br/bibliografia-basica/2024/06/04/estudos-sobre-raca-e-eleicao> © 2025 | Todos os direitos deste material são reservados ao NEXO JORNAL LTDA., conforme a Lei nº 9.610/98. A sua publicação, redistribuição, transmissão e reescrita sem autorização prévia é proibida.